



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

0000-7

LEI Nº 1 679

( Declara de utilidade pública Loja Maçonica Integridade e Justiça )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade / Pública a " LOJA MAÇÔNICA INTEGRIDADE E JUSTIÇA" de Jacareí.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE Março DE 1 975

  
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR  
Prefeito Municipal